Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 261 / 2021

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 10ª SO,
realizada em 24.08.21
com adendo
Taciano Goulart Cerqueira Leite
Presidente/Secretário
no exercício da Presidência

Assunto: Solicitar ao Poder Municipal junto ao Governo do Estado de São Paulo o retorno dos atendimentos do IML no município do Guarujá

Bertioga, 24 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores

Antônio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

O Instituto Médico Legal está subordinado à Superintendência da Polícia Técnico-Científica e foi criado com o intuito de fornecer bases técnicas em Medicina Legal para o julgamento de causas criminais. A mais conhecida das funções do IML é a necropsia.

Bertioga não oferece os serviços específicos vinculados aos núcleos de perícia do Instituto Médico Legal (IML) ou Instituto de Criminalística que têm como objetivo atender necropsias e liberar corpos para sepultamentos, após perícias no caso de violência e agressões contra pessoas, vítimas acidentes de trânsito, vítimas de acidentes de trabalho, exame de lesões corporais, entre outros.

As pessoas que necessitam do IML em Bertioga precisam se deslocar até Praia Grande para poder conseguir o laudo e com isso sepultar seus entes queridos.

Esse vereador tem sido procurado por moradores de Bertioga que estão relatando dificuldades na hora de procurar o serviço de IML. E como se não bastasse, hoje os corpos que são enviados ao IML da Praia Grande precisam chegar no local antes das 11 horas, para serem liberados no mesmo dia.

Depois desse horário, o corpo é liberado apenas no outro dia, causando muito sofrimento e transtorno para as famílias que dependem do serviço. O problema se arrasta há mais de dois anos, com fechamento do IML, localizado na cidade do Guarujá. Relatos da época comentam sobre falta de médicos legistas, funcionários e a má condição do prédio.

Importante lembrar que no IML também são realizados exames de corpo de delito. Neste mês de agosto onde acontecem ações de conscientização sobre a Lei Maria da Penha, se faz necessário a volta dos serviços, visto que a ausência do atendimento em Guarujá também está dificultando na solução de alguns crimes.

Uma vítima de violência doméstica, por exemplo, para fazer o exame de corpo de delito precisa ir até Praia Grande e com isso, muitas vezes acaba não fazendo o exame, por falta de tempo ou de dinheiro para se locomover até outra cidade.

Pelo exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que faça gestão junto ao Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo para que providencie com urgência o retorno dos serviços do IML na Cidade do Guarujá evitando qualquer tipo de transtorno a população.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita; requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, Secretaria de Gestão e Governo, Ministério Público, Secretaria de Segurança e Cidadania, Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e ao CONSEG, além da deputada Federal Renata Abreu e deputado Estadual Paulo Corrêa Jr.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Encaminhar ao CONDESB, a pedido do Vereador Eduardo Pereira.

Encaminhar à UVEBS, a pedido da Vereadora Renata Barreiro.